

RESOLUÇÃO Nº 115/2014

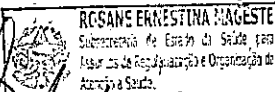

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas; no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 167/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova a qualificação e o credenciamento de 16 (dezesesseis) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, Modalidade II nas localidades de: Vista da Serra, Barbaodos, Perpétuo Socorro, Honório Fraga II, Maria das Graças I, Nossa Senhora da Penha, Quinze de Outubro, Luiz Iglesias, São Marcos, Simonassi, São Silvano I, São Silvano II, Centro, São João Grande, Ayrton Senna III e Maria das Graças II, no município de **Colatina-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2014



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde